



RESOLUÇÃO Nº 044/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 30/11/2015.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 003/2015-CCA** - Termo de Convênio nº 017/2015 a ser celebrado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC

Considerando o processo nº 4217/2015-PRO;
considerando o **Ad referendum nº 003/2015-CCA**;
considerando o Parecer nº 1051/2015-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de novembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum** nº 003/2015-CCA, referente **aprovação** do Termo de Convênio nº 017/2015 a ser celebrado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, visando a realização do evento de extensão **“IV Encontro de Iniciação Científica do Arenito Caiuá, XIII SEAGRO – Arenito Caiuá: Inovações e Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Regional; XI Mostra de Trabalhos Científicos; VII Mostra de Trabalhos de Extensão”**, a ser realizado no período de 5 a 9/10/15.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2015.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Ivanor Nunes do Prado
Diretor